

ANEXO II – A1
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS 2009 a 2011

(Art. 4º, § 1º. da LC nº 101/2000)

R\$ 1.000,00

Especificação	2009			2010			2011		
	Valor Corrente (A)	Valor Constante (*)	% PIB (A/PIB) x 100	Valor Corrente (B)	Valor Constante (*)	% PIB (B/PIB) x 100	Valor Corrente (C)	Valor Constante (*)	% PIB (C/PIB) x 100
Receita Total	21.543.247	20.564.387	16,60	22.496.016	20.549.110	15,94	24.112.655	21.111.694	15,74
Receitas Não-Financeiras (I)	20.988.077	20.034.442	16,17	21.913.249	20.016.778	15,52	23.684.755	20.737.049	15,46
Despesa Total	21.543.247	20.564.387	16,60	22.496.016	20.549.110	15,94	24.112.655	21.111.694	15,74
Despesas Não-Financeiras (II)	19.909.255	19.004.638	15,34	21.251.450	19.412.254	15,05	22.938.451	20.083.627	14,98
Resultado Primário (I - II)	1.078.822	1.029.804	0,83	661.799	604.524	0,47	746.304	653.422	0,49
Resultado Nominal	(564.104)	(538.473)	0,43	(306.106)	(279.614)	0,22	(402.169)	(352.117)	0,26
Dívida Pública Consolidada	10.097.000	9.638.223	7,78	9.853.000	9.000.277	6,98	9.492.000	8.310.665	6,20
Dívida Consolidada Líquida	8.931.068	8.525.267	6,88	8.624.962	7.878.519	6,11	8.222.793	7.199.418	5,37

Fonte: Seplan

(*) Preços médios esperados 2008 com base na projeção do IGP-DI

ANEXO II – A2
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

(Art. 4º, § 1º. da LC nº 101/2000)

Evolução Projetada do Estoque da Dívida - 2008 a 2011
(a preços correntes)

R\$ 1.000,00

Ano	Saldo Projetado			Ativo Financeiro Líquido	Dívida Consolidada Líquida
	Dívida Interna	Dívida Externa	Total		
2008	9.084.221	1.523.096	10.607.318	1.112.145	9.495.172
2009	8.506.540	1.589.612	10.096.152	1.165.083	8.931.068
2010	8.229.883	1.612.593	9.842.477	1.217.515	8.624.962
2011	7.905.714	1.587.313	9.493.027	1.270.233	8.222.793

Fonte: Sefaz / Saf / Depat / Gepub

Evolução Projetada do Estoque da Dívida - 2008 a 2011
(a preços médios esperados 2008)*

R\$ 1.000,00

Ano	Saldo Projetado			Ativo Financeiro Líquido	Dívida Consolidada Líquida
	Dívida Interna	Dívida Externa	Total		
2008	9.084.221	1.523.096	10.607.318	1.112.145	9.495.172
2009	8.120.028	1.517.385	9.637.413	1.112.145	8.525.267
2010	7.517.633	1.473.032	8.990.665	1.112.145	7.878.519
2011	6.921.801	1.389.763	8.311.564	1.112.145	7.199.419

Fonte: Sefaz / Saf / Depat / Gepub

* Corrigida pelo IGP-DI

ANEXO II – B
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO
ANTERIOR
METAS ANUAIS

(Art. 4º, § 2º. Inciso I da LC nº 101/2000)

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais de 2007

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF estabeleceu, em seu Artigo 4º, § 2º, Inciso I, que o Anexo de Metas Fiscais conterá, além do demonstrativo de metas anuais, a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior.

As metas fiscais do Estado da Bahia para o exercício de 2007 foram originalmente estabelecidas através da Lei n.º 10.217, de 26 de junho de 2006 (LDO), que dispôs sobre as diretrizes orçamentárias para aquele exercício. Mudanças no cenário macroeconômico levaram a Lei Orçamentária – Lei n.º 10.548 de 28 de dezembro de 2006, a incorporar ajustes nas metas fiscais.

Os parâmetros fixados na Lei Orçamentária serão objeto dos comentários a seguir:

Resultado Fiscal

O resultado primário, no exercício de 2007, foi de R\$ 1.879.858 mil, 105,94% superior à meta fixada na LDO que foi de R\$ 912.803 mil, e ficou 85,39% superior à previsão atualizada de R\$ 1.014.016 mil. Este comportamento foi decorrente do bom desempenho das receitas correntes, que permitiu a cobertura integral das despesas correntes e, ainda, gerou um excedente para o financiamento de parte das despesas de capital. As receitas correntes alcançaram um total de R\$ 17.014.745 mil contra uma despesa corrente de R\$ 14.779.486 mil, resultando num superávit corrente de R\$ 2.235.259 mil.

Metas Fiscais

Exercício de 2007

Descrição	Previsão Atualizada	Realizado	R\$ 1.000,00
			% de Realização
Receitas Fiscais	17.629.908	17.004.820	96,45
Despesas Fiscais	16.615.892	15.124.962	91,03
Resultado Primário	1.014.016	1.879.858	185,39
Resultado Nominal	(216.109)	(1.245.651)	576,40

Fonte: Sicof / Sefaz / Saf / Dicop

A meta do resultado nominal indicava que a Dívida Consolidada Líquida poderia diminuir em até R\$ 216.109 mil. No exercício de 2007, o resultado nominal demonstra que houve uma redução do estoque da dívida fiscal líquida no montante de R\$ 1.245.651 mil.

Receita Total

A arrecadação total do Estado atingiu o montante de R\$ 17.279.325 mil que, comparado ao valor previsto de R\$ 18.478.866 mil, correspondeu a 93,51% do estimado para o ano. As receitas correntes, que decorrem principalmente dos impostos arrecadados diretamente pelo Estado, alcançaram o valor de R\$ 17.014.745 mil, correspondendo a 96,53% do valor orçado atualizado.

Execução Orçamentária da Receita

Exercício de 2007

Receitas	R\$ 1.000,00		
	Previsão atualizada anual (a)	Realizado (b)	% Realização (b/a)
Receitas Correntes	17.626.658	17.014.745	96,53
Receita Tributária	9.141.839	9.458.074	103,46
<i>ICMS</i>	8.206.943	8.361.537	101,88
<i>Outras Tributárias</i>	934.896	1.096.537	117,29
Receita de Contribuições	947.720	900.815	95,05
Receita Patrimonial	699.611	617.935	88,33
Receita Agropecuária	1.520	36	2,40
Receita Industrial	100	-	0,00
Receita de Serviços	80.914	57.601	71,19
Transferências Correntes	6.037.045	6.032.274	99,92
<i>FPE</i>	3.478.184	3.638.385	104,61
<i>Transferências. Multigovernamentais - Fundef</i>	823.307	836.469	101,60
<i>Outras Transferências</i>	1.735.554	1.557.420	89,74
Outras Receitas Correntes	1.092.408	479.068	43,85
Conta Retificadora da Receita Orçamentária	(1.605.063)	(1.653.222)	103,00
Receita Intra-orçamentária Corrente	1.230.564	1.122.162	91,19
Receitas de Capital	852.208	264.580	31,05
Operações de Crédito	433.130	160.416	37,04
Alienação de Bens	176.187	2.643	1,50
Amortização de Empréstimos	13.793	2.849	20,66
Transferências de Capital	229.088	98.672	43,07
Outras Receitas de Capital	10	-	0,00
Total	18.478.866	17.279.325	93,51

Fonte: Sicof / Sefaz / Saf / Dicop

Com desempenho destacado, as receitas tributárias em 2007 chegaram a R\$ 9.458.074 mil, 3,46% a maior do que o valor previsto de R\$ 9.141.839 mil. O ICMS, principal item da receita estadual, apresentou uma arrecadação de R\$ 8.361.537 mil, equivalente a 101,88% do valor orçado para o exercício.

As transferências correntes, segunda maior fonte de receitas do Estado, representadas principalmente pelas transferências constitucionais da União, figuraram, em seu conjunto, com um total realizado de 99,92% do previsto. Pode-se destacar, dentro das transferências correntes, o Fundo de Participação dos

Estados – FPE, com uma realização total de R\$ 3.638.385 mil, situando-se 4,61% acima da previsão orçamentária.

Nas receitas de capital, cuja realização total foi de R\$ 264.580 mil, equivalentes a 31,05% do previsto, destacam-se as operações de crédito, com realização de R\$ 160.416 mil, correspondendo a 37,04% do esperado.

Despesa Total

A despesa realizada em 2007 totalizou R\$ 16.930.379 mil, correspondendo a 91,62% do previsto, considerando-se as dotações orçamentárias atualizadas. As despesas correntes representaram 87,30% e as despesas de capital 12,70% do total das despesas, sendo que as primeiras obtiveram uma realização mais destacada, alcançando 94,39% do previsto. A realização mais baixa das despesas de capital foi influenciada pela rubrica Investimento, cujas dotações são mais dependentes da obtenção de receitas vinculadas, como por exemplo, operações de crédito e convênios.

Balanco Orçamentário da Despesa

Exercício de 2007

Despesas	R\$ 1.000,00		
	Previsão atualizada anual (a)	Realizado (b)	% Realização (b/a)
Despesas Correntes	15.657.446	14.779.486	95,40
Pessoal e Encargos	8.419.931	8.102.808	96,23
Juros e Encargos da Dívida	579.500	572.758	98,84
Outras Despesas Correntes	6.658.015	6.103.920	91,68
<i>Transferências Constitucionais aos Municípios</i>	<i>2.421.085</i>	<i>2.407.160</i>	<i>99,42</i>
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>4.236.930</i>	<i>3.696.759</i>	<i>87,25</i>
Despesas de Capital	2.821.330	2.150.893	76,24
Investimentos	1.444.523	825.136	57,12
Inversões Financeiras	93.338	93.098	99,74
Amortização da Dívida	1.283.469	1.232.659	96,04
Reserva de Contingência	90	-	-
Total	18.478.866	16.930.379	91,62

Fonte: Sicof / Sefaz / Saf / Dicop

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece limites para os gastos com pessoal e para o grau de endividamento dos entes, comparativamente à Receita Corrente Líquida. A seguir são apresentados dados que evidenciam a situação do Estado da Bahia.

Despesa de Pessoal e Encargos Sociais

As despesas com pessoal e encargos sociais atingiram, no ano de 2007, o montante de R\$ 8.102.808 mil, correspondendo a 96,23% do valor orçado para o mesmo período. O quadro a seguir demonstra a relação do gasto de pessoal por Poder relativamente à Receita Corrente Líquida, com base na metodologia e limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, onde se observa que todos os Poderes cumpriram seus limites.

Despesa de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida

Exercício de 2007

Poder	% Realizado	Limite Prudencial	Limite Legal
Executivo, inclusive Defensoria Pública	42,74	46,17	48,60
Legislativo	2,48	3,23	3,40
Judiciário	5,47	5,70	6,00
Ministério Público	1,77	1,90	2,00
Total	52,46	57,00	60,00

Fonte: Sicof / Sefaz / Saf / Dicop

Dívida Pública

A dívida consolidada do Estado da Bahia em 31.12.2007 registrou um montante de R\$ 11.445.125 mil, sendo R\$ 9.913.560 mil referentes à dívida interna e R\$ 1.531.565 mil referentes à dívida externa.

Dívida Consolidada

Tipo	Valor	%
Interna *	9.913.560	86,62
Externa	1.531.565	13,38
Total	11.445.125	100,00

R\$ 1.000,00

Fonte: Sicof

* Incluído o valor de R\$ 422.076 mil relativo a precatórios (outras)

A relação entre a Dívida Consolidada Líquida – DCL e a Receita Corrente Líquida - RCL correspondeu a 0,82 em 2007. Essa relação não ultrapassou o limite fixado pelo Senado Federal de duas vezes a RCL, conforme os dados em 31.12.2007:

Posição da Dívida Pública

Item	Limite fixado	Situação atual
Relação Dívida Consolidada Líquida / RCL	2,0 vezes	0,82 vez
Operações de crédito realizadas no exercício / RCL	16,0%	1,27%
Garantias concedidas / RCL	22,0%	0,85%

Fonte: Sefaz / Dicop / Relatórios de Gestão Fiscal

A análise do resultado fiscal relativo ao exercício de 2007 demonstra o cumprimento das metas de gestão fiscal.

ANEXO II – C
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009
METAS FISCAIS ATUAIS
COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
METAS ANUAIS

(Art. 4º, § 2º. Inciso II da LC nº 101/2000)

R\$ 1.000,00

Especificação	Valores a Preços correntes					
	2006	2007	2008*	2009	2010	2011
Receita Total	15.946.449	17.279.325	19.030.710	21.543.247	22.496.016	24.112.655
Receitas Primárias (I)	15.386.218	17.004.820	18.281.932	20.988.077	21.913.249	23.684.755
Despesa Total	15.853.588	16.930.379	19.030.710	21.543.247	22.496.016	24.112.655
Despesas Primárias (II)	14.193.361	15.124.962	17.385.156	19.909.255	21.251.450	22.938.451
Resultado Primário (I - II)	1.192.857	1.879.858	896.776	1.078.822	661.799	746.304
Resultado Nominal	(431.886)	(1.245.651)	(875.665)	(564.104)	(306.106)	(402.169)
Dívida Pública Consolidada	12.197.437	11.445.125	10.607.000	10.097.000	9.853.000	9.492.000
Dívida Consolidada Líquida	11.616.488	10.370.837	9.495.172	8.931.068	8.624.962	8.222.793

Especificação	Valores a Preços Constantes					
	2006	2007	2008**	2009	2010	2011
Receita Total	18.194.447	18.760.136	19.030.710	20.564.387	20.549.110	21.111.694
Receitas Primárias (I)	17.555.239	18.462.106	18.281.932	20.034.442	20.016.778	20.737.049
Despesa Total	18.088.495	18.381.286	19.030.710	20.564.387	20.549.110	21.111.694
Despesas Primárias (II)	16.194.223	16.421.147	17.385.156	19.004.638	19.412.254	20.083.627
Resultado Primário (I - II)	1.361.016	2.040.959	896.776	1.029.804	604.524	653.422
Resultado Nominal	(492.770)	(1.352.401)	(875.665)	(538.473)	(279.614)	(352.117)
Dívida Pública Consolidada	13.916.930	12.425.954	10.607.000	9.638.223	9.000.277	8.310.665
Dívida Consolidada Líquida	13.254.084	11.259.601	9.495.172	8.525.267	7.878.519	7.199.418

Fonte: Seplan / Sefaz

* Preços médios esperados para 2008 com base na projeção do IGP-DI

** Orçado Inicial

As metas fiscais previstas para o período 2009-2011 encontram-se demonstradas nos Anexos II-A1, cujos cálculos foram desenvolvidos conforme a descrição abaixo:

Memória e Metodologia de Cálculo da Receita 2009-2011

As receitas cujos valores serviram de referência para o estabelecimento das metas fiscais para o Governo da Bahia, no período de 2009 a 2011, foram estimadas utilizando-se, em grande parte, a mesma metodologia adotada em anos anteriores.

Para subsidiar as estimativas das receitas do Tesouro Estadual para o triênio 2009-2011, em especial daquelas chamadas de suporte de receita (impostos do Estado, incluindo os transferidos pela União, a Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico e os Royalties), adotou-se os procedimentos descritos detalhadamente a seguir:

I - Ajuste dos dados passados

A análise das receitas realizadas foi efetuada com base na série histórica do período de 2004 a 2007, observados os seguintes procedimentos:

- a) retirada do efeito variação de preços agregados para todos os anos, levando os valores a preços constantes;
- b) exclusão, se considerado necessário, dos registros atípicos que evidenciavam “picos” ou “vales” nos seus valores, explicados por fenômenos do tipo efeitos cumulativos de um ano para outro, mudanças transitórias de legislação, efeitos cíclicos não repetitivos para o período projetado, entre outros;
- c) manutenção de variações permanentes que pareciam mudar a tendência para cima ou para baixo, com relação aos anos recentes e que permaneceriam no horizonte futuro projetado;
- d) realização do processo de “alisamento” da série, retirando os fenômenos atípicos temporais e incluindo as variações permanentes, buscando-se um ajustamento de tendência através de modelos funcionais distintos, tais como, lineares, quadráticos, log-lineares e exponenciais, escolhendo aquele que resultasse na melhor aderência, ou seja, que apresentasse o maior coeficiente de determinação;
- e) inclusão de dados relativos ao Orçamento 2008, se verificado que os valores estavam dentro de um intervalo de confiança da tendência estimada para os anos anteriores. Caso extrapolasse o intervalo, explicado pelo erro estatístico, buscou-se examinar se os mesmos estariam relacionados a uma nova atipicidade ou a uma mudança de caráter permanente;
- f) verificação dos números realizados até o primeiro bimestre de 2008, integrando-os, ou não, através de processos de análise, na previsão para 2009-2011.

II - Inclusão de variáveis que afetam o comportamento futuro

a) Efeito PIB

Para as receitas que sofrem influência do PIB, admitiu-se uma elasticidade unitária, de forma que as mesmas capturaram toda variação do PIB. As estimativas do PIB estadual foram elaboradas pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais - SEI, que levou em conta o cenário que a economia do Estado desenha nesse momento enquanto que, para o PIB Brasil, utilizou-se as estimativas contidas no Projeto de LDO/2009 da União, conforme estão apresentadas na tabela a seguir:

b) Efeito Expectativa de Inflação

Como expectativa inflacionária para o período 2009-2011, adotou-se a variação na média esperada do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), projetado pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, apresentado na tabela abaixo.

Parâmetros Macroeconômicos

Parâmetro	2009	2010	2011
IGP-DI	4,76	4,50	4,33
PIB - Ba	3,90	4,10	4,00
PIB - Br	5,00	5,00	5,00

As receitas provenientes de transferências voluntárias da União foram incluídas no Sistema Informatizado de Planejamento - Siplan diretamente pelos órgãos e entidades públicas estaduais competentes para a negociação e gestão dos recursos correspondentes. Esses valores informados, após serem discutidos e avaliados pelas Secretarias do Planejamento e da Fazenda, foram acatados ou revisados, de forma a garantir a adequação à respectiva série histórica. Este mesmo procedimento foi adotado para as receitas próprias das entidades da Administração indireta.

Com relação às receitas de operações de crédito, para o período 2009-2011, incluíram-se as já negociadas e autorizadas pelo Poder Legislativo, bem como aquelas em estudo ou tramitação na esfera federal, levando-se em conta, em ambos os casos, o grau de endividamento do Estado, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, das Resoluções pertinentes do Senado Federal e do Programa de Ajuste Fiscal firmado com o Governo Federal.

Para as demais receitas, observando-se as especificidades de cada item, aplicou-se um dos seguintes modelos de projeção: variação de preços, crescimento vegetativo, orçado do ano em execução corrigido, realizado do ano anterior corrigido, média de execução dos três últimos anos corrigida, dentre outros.

ANEXO II – D
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO
LÍQUIDO
METAS ANUAIS

(Art. 4º, § 2º. Inciso III da LC nº 101/2000)

Evolução do Patrimônio Líquido (preços correntes)

Saldo Patrimonial	R\$ 1.000,00		
	2005	2006	2007
	(25.664.780)	(26.091.407)	(36.112.434)

Saldo Patrimonial / Regime Previdenciário	2005	2006	2007
	(21.826.390)	(23.409.323)	(34.102.642)

Demonstrativo da Receita com Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Descrição	R\$ 1.000,00		
	2005	2006	2007
Receita de Capital (I)	245.447	15.021	2.643
Alienação de Ativos	245.447	15.021	2.643
<i>Alienação de Bens Móveis</i>	241.473	4.099	1.091
<i>Alienação de Bens Imóveis</i>	3.974	10.922	1.552
Despesa de Capital (II)	7.674	255.517	31.361
Investimentos	7.674	7.928	832
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	247.589	30.529
Demais Despesas (III)	1.202	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	1.202	-	-
Saldo financeiro a aplicar (I-II-III)	236.571	(240.496)	(28.718)

Fonte : Sicof / Sefaz / Saf / Dicop

ANEXO II – E
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL
METAS ANUAIS

(Art. 4º, § 2º. Inciso IV da LC nº 101/2000)

O pagamento das pensões, aposentadorias, salário-família dos funcionários aposentados e auxílio-reclusão devida aos servidores públicos estaduais, seus dependentes e pensionistas, até 2007, era feito pelo Fundo de Custeio da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia – Funprev, criado pela Lei n.º 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterada pelas Leis n.º 7.437/1999, n.º 7.593/2000, n.º 7.943/2001, n.º 8.535/2002, n.º 9.003/2004 e n.º 9.444/2005, com participação contributiva do Estado da Bahia como patrocinador e dos funcionários ativos, inativos e pensionistas como participantes.

A partir de 1º de janeiro de 2008 entrou em vigor a Lei nº 10.955, de 21 de dezembro de 2007, que alterou a denominação deste fundo para Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia – Funprev e também sua vinculação institucional da Secretaria da Fazenda para a Secretaria da Administração. Com o advento da referida Lei também foi criado o Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - Baprev, sendo ambos os Fundos administrados pela recém-criada Superintendência de Previdência - Suprev, órgão integrante da estrutura da Secretaria da Administração.

Segundo o art. 5º, combinado com o art. 4º da reportada Lei, as receitas do Baprev, tanto dos servidores (12%) quanto a patronal (24%), serão capitalizadas em uma conta exclusiva, a fim de que os seus recursos sejam destinados ao pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos estatutários, civis e militares, de quaisquer dos Poderes do Estado da Bahia, que ingressaram no serviço público a partir de 1º de janeiro de 2008.

No caso do Funprev, será o referido Fundo constituído de duas contas, segundo o disposto no art. 7º, combinado com o art. 6º da citada Lei:

- 1) uma conta corrente para o pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos estatutários, civis e militares, de quaisquer dos Poderes do Estado da Bahia, ingressos no serviço público até 31 de dezembro de 2007, incluindo seus dependentes, mediante a utilização das receitas de contribuição destes servidores (12%) e 98% das receitas provenientes da contribuição patronal (23,52%), ficando o Governo do Estado encarregado de repassar os recursos para a cobertura do déficit previdenciário; e
- 2) uma segunda conta capitalizada, que receberá os 2% restantes das receitas patronais (0,48%) e a receita decorrente da compensação financeira entre regimes de previdência, notadamente os valores repassados mensalmente pelo INSS, conta essa que deverá capitalizar-se por pelo menos 10 anos, com o objetivo de gerar recursos que venham, no futuro, reduzir o impacto do déficit previdenciário sobre as contas do Tesouro Estadual, buscando o atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS.

A contribuição dos servidores ativos, a partir do exercício de 2004, passou a ser de 12% calculada sobre o valor bruto da remuneração do mês. A contribuição patronal do Estado em 2004 foi de 15% e, a partir de janeiro de 2005 passou, por força da Lei nº 9.444/2005, a ser de 24% do valor bruto da folha de pagamento dos servidores ativos.

No quadro abaixo estão demonstradas as receitas e despesas do Funprev executadas durante o exercício de 2007, os valores orçados para 2008 e a estimativa para o exercício de 2009.

Funprev – Receitas e Despesas

R\$ 1.000,00

Exercício Receita / despesa	2007		2008		2009	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Previdenciárias	505.613	27,40	590.476	27,42	685.686	27,64
<i>Contribuições dos Servidores</i>	480.360	26,03	570.340	26,49	660.686	26,63
<i>Compensação Financeira</i>	25.253	1,37	20.136	0,94	25.000	1,01
Receitas Intra-Orçamentárias	881.958	47,79	1.010.842	46,95	1.076.276	43,39
<i>Contribuição Patronal</i>	881.958	47,79	1.010.842	46,95	1.076.276	43,39
Receita Patrimonial	1.129	0,06	1.200	0,06	4.382	0,18
Outras Receitas Correntes	456.855	24,75	550.543	25,57	714.238	28,8
<i>Repasses do Tesouro Estadual</i>	456.304	24,72	550.243	25,56	713.938	28,78
<i>Outras</i>	551	0,03	300	0,01	300	0,01
Receita de Capital	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total das Receitas	1.845.555	100,00	2.153.061	100,00	2.480.582	100,00
Despesas Previdenciárias	1.827.767	100,00	2.153.061	100,00	2.480.582	100,00
<i>Administração Geral</i>	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<i>Inativos e Pensionistas</i>	1.827.767	100,00	2.112.708	98,13	2.430.874	98,00
<i>Reserva Prev. p/ Cap. Funprev</i>	0	100,00	40.353	1,87	49.708	13,00
Total das Despesas	1.827.767	100,00	2.153.061	100,00	2.480.582	100,00
Resultado Previdenciário	17.788		0		0	

Fontes: Balanço Geral do Estado Exercício de 2007, Execução Orçamentária e Orçamentos 2008 e Estimativas 2009.

As contribuições patronal e dos servidores foram as principais fontes de financiamento do Funprev e representaram 73,82% das receitas em 2007. Nos exercícios seguintes passarão a 76,44% em 2008 e 70,02% em 2009.

Os repasses do tesouro para cobertura dos déficits, em contrapartida, representaram 24,7% em 2007 e passarão a 25,56% em 2008 e 28,78% em 2009.

A participação do Estado no financiamento da previdência para os exercícios de 2008 e 2009, seja com a contribuição patronal ou com repasses do Tesouro, montarão em 75,51% e 72,17%, respectivamente. A contribuição dos servidores ativos, inativos e pensionistas ainda mantêm-se com uma participação relativamente baixa, em torno de 26%, para o financiamento do sistema, apesar de uma alíquota de contribuição considerada elevada.

Deve-se notar, ainda, que a totalidade da despesa do Funprev é com o pagamento de inativos e pensionistas, uma vez que os custos administrativos foram consignados no orçamento da Secretaria da Fazenda até 2007 e da Secretaria da Administração a partir do advento da Lei nº 10.955/2007.

A expectativa de receita para os exercícios de 2008 a 2011, com base nas informações de realização de concurso público dos Poderes do Estado é a apresentada no quadro a seguir:

Baprev – Receitas

R\$ 1.000,00

Exercício	Ingresso de segurados	Valor dos salários (Mensal)	Valor dos salários (Anual)	Receita do BAPREV*
2008	2.168	2.826	25.432	9.156
2009	3.852	5.665	50.989	31.581
2010	8.075	10.263	92.370	72.992
2011	2.885	4.602	41.418	102.682
TOTAL	16.980	23.356	210.209	-

Fontes: Apresentação do resultado da Avaliação Atuarial do exercício de 2007
 * Valores acumulados de contribuições e capitalização dos recursos do Fundo

Avaliação Atuarial

A avaliação atuarial é um estudo técnico baseado em levantamento de dados estatísticos em que se busca mensurar os recursos necessários à garantia dos benefícios oferecidos pelo sistema de previdência. O exercício se fundamenta na adoção de premissas, hipóteses de ocorrências admissíveis e variáveis a ponderar, que sensibilizam os resultados e, tudo isso, projetado para um horizonte de 30 (trinta) anos. Nas previsões, dentre os principais elementos, leva-se em conta a legislação vigente, benefícios admissíveis, massa de segurados, expectativas de vida e, usualmente, as seguintes variáveis de ponderação: tábua de mortalidade, tábua de invalidez, taxa de turn-over, previsibilidade de crescimento real do salário, inexistência de solidariedade de gerações no financiamento dos benefícios, arbitramento de uma idade para início dos trabalhos, taxa real de retorno na aplicação do patrimônio financeiro, indexador do sistema atuarial etc. Ao final, o que se tem é uma previsão que expressa o montante, em valor presente, do que o sistema previdenciário deveria ter em caixa para saldar de uma só vez todo o estoque de benefícios existentes. As suas expressões são as seguintes:

**Provisão Matemática de Benefícios
 Posição em 31 / 07 / 2007**

R\$ 1.000,00

Benefício	Nº de beneficiários	Valor mensal do benefício	Provisão matemática
Benefícios já concedidos	84.750	142.014	20.442.009
Aposentadorias	66.757	116.204	16.901.594
Pensão por morte	17.993	25.810	3.540.415
Benefícios a conceder	143.508	300.321	16.931.465
Aposentadorias e Pensões	143.508	300.321	16.931.465
Total do Passivo Atuarial			37.373.474

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial – ETA - Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios já concedidos e a conceder.

O Funprev apresenta a seguinte situação, na posição de 31 / 07 / 2007:

Funprev
Posição em 31 / 07 / 2007

R\$ 1.000,00	
Item	Valor
Fundo de Previdência	11.459
Compensação Financeira a Receber	3.251.134
Provisão Matemática	37.373.473
Déficit Técnico Total	34.110.880

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial – ETA - Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

A reserva matemática representa o montante de recursos necessários para manutenção dos benefícios aos níveis atuais de contribuição. Diante da existência de déficit técnico, a sua cobertura deverá ser feita ao longo do tempo, através das contribuições dos participantes e patronais e por aportes adicionais do Tesouro, em valores crescentes, o que já vem ocorrendo, conforme demonstrado no quadro Receita/Despesa acima, sob o título de “Repasses do Tesouro Estadual”.

ANEXO II – F1
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009
DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
METAS ANUAIS

(Art. 4º, § 2º. Inciso V da LC nº 101/2000)

Previsão da Renúncia da Receita

R\$ 1.000,00

Programa	2009	2010	2011	Território de Identidade
Calçado e Cerâmica	47.250	49.613	52.093	Estado
Informática	163.800	171.990	180.590	Metropolitano de Salvador e Litoral Sul
FazAtleta, FazCultura e FazUniversitário	25.778	27.067	28.421	Estado
Programa Automotivo da Bahia - Proauto	702.777	737.916	774.812	Metropolitano de Salvador
Programa de Desenvolvimento da Indústria do Cobre do Estado da Bahia - Procobre	51.206	53.766	56.455	Metropolitano de Salvador
Programa de Desenvolvimento do Algodão - Proalba	24.689	25.923	27.219	Oeste Baiano e Sertão Produtivo
Programa de Desenvolvimento e Integração Econômica do Estado da Bahia - Desenvolve	526.934	553.281	580.945	Estado
Outros de natureza fiscal	16.693	17.527	18.404	Estado
Total	1.559.128	1.637.084	1.718.938	

Fonte: Sefaz

Notas:

1. O cálculo teve como parâmetro a renúncia prevista e efetiva de 2007.
2. Em relação ao Desenvolve considerou-se a média de renúncia por empresa com base no 3º quadrimestre de 2007 e mais uma estimativa do aumento de empresas que passarão a ser beneficiárias do programa, em 2009.
3. Para o Proauto, tomou-se a renúncia da principal empresa beneficiária do programa em 2007 e partiu-se da premissa que haverá um maior redirecionamento para vendas internas, o que incrementará a renúncia.
4. Para os anos de 2010 e 2011, estimou-se um incremento de 5% a partir de 2009.

ANEXO II – F2
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009
DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
METAS ANUAIS

(Art. 4º, § 2º. Inciso V da LC nº 101/2000)

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

		R\$ 1.000,00
Evento		Valor Previsto 2009
Aumento Permanente da Receita		600.672
<i>(-) Aumento referente a transferências constitucionais</i>		<i>150.168</i>
<i>(-) Aumento referente a transferências do Fundeb</i>		<i>90.101</i>
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		360.403
Margem Bruta	(II) = (I)	360.403
Saldo Utilizado da Margem Bruta	(III)	292.552
Impacto de <i>novas DOCC</i>		<i>21.786</i>
<i>Impacto do aumento do salário mínimo</i>		<i>270.766</i>
Margem Líquida de Expansão de DOCC	(IV) = (II) - (III)	67.851

Fonte: Seplan / Saeb

Como exigência introduzida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, essa estimativa busca assegurar que nenhuma despesa classificada como obrigatória de caráter continuado seja criada sem a devida fonte de financiamento responsável por sua integral cobertura. Conforme o art. 17 da referida Lei, considera-se despesa obrigatória de caráter continuado aquela de natureza corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixe para o Estado a obrigação de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Para o exercício de 2009, a referida cobertura ocorrerá pelo aumento permanente de receita, considerando o crescimento real da atividade econômica refletido diretamente na arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Para essa apuração foram considerados: como taxa de crescimento esperada para o PIB/Ba, 3,9%, e como expectativa de inflação média, 4,76%. A margem para cobertura obtida, excluídas as transferências obrigatórias, foi de R\$ 360,4 milhões.

Considerando R\$ 270,8 milhões como impacto relativo ao aumento do salário mínimo e R\$ 21,8 milhões relativo a novas despesas de pessoal, obtém-se um saldo líquido de R\$ 67,9 milhões, conforme demonstrado no quadro abaixo acima.